



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 654/2014

Ratifica o Convênio firmado entre o Município de Campos Altos e o Estado de Minas Gerais por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica ratificado o Convênio firmado entre o Município de Campos Altos e o Estado de Minas Gerais por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, o qual tem como objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando à execução, pelo Corpo de Bombeiros, dos Serviços de Prevenção e de Combate a Incêndio, Busca e Salvamento, Resgate e Ações de Defesa Civil no Município de Campos Altos e região.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos (MG), 16 de dezembro de 2014.

Cláudio Donizete Freire
Prefeito Municipal de Campos Altos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. ____/2014

Excelentíssimo Presidente,

Excelentíssimos Vereadores e Vereadoras,

1. Encaminhamos o presente projeto de lei visando ratificar o convênio firmado entre o Município de Campos Altos e o Estado de Minas Gerais por intermédio do Corpo de Bombeiro, o qual estabelece condições para manutenção das atividades do Corpo de Bombeiro que está sendo instalado em nosso Município.
2. Oportunamente informamos que, em função do curto prazo para celebração do convênio e devido à necessidade e urgência do Município conceder materiais e serviços para implantar a unidade do Corpo de Bombeiro, é que o convênio fora firmado sem lei autorizativa específica.
3. Embora o convênio tenha sido firmado sem anuência dessa Casa Legislativa, o mesmo poderá ser ratificado nos termos do artigo 24 inciso XV da Lei Orgânica.
4. Diante do exposto, submetemos para apreciação de Vossas Excelências o citado projeto, e considerando a relevância da matéria, aguardamos aprovação.
5. Certos em contarmos com a prestimosa atenção de Vossas Excelências, renovamos nosso apreço e consideração.

Respeitosamente,

Cláudio Donizete Freire
Prefeito Municipal de Campos Altos